



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. **Alex Ferreira**, ordenador da despesa, designado pela Portaria Municipal n.º 1204 de 25 de setembro de 2023, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 7.336.101/0001-86, situada na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Anexo A, Bairro Santa Dorotéia, Município de Pouso Alegre – MG, representada pela Sr.ª **Claudinéia Aparecida Costa Fraga**, portadora do CPF: XXX.747.866-XX, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO N.º 198/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 088/2024 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos medicamentos abaixo que atendem os Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atender o Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Ficam reequilibrados os itens 59 e 150 abaixo discriminados a partir de 07 de março de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VR. LICITADO	VALOR ADITADO
59	Clonazepam comprimido 2 mg	Cp	Geolab	R\$0,04	R\$0,08
150	Risperidona comprimido 3 mg	Cp	Cristália	R\$0,15	R\$0,21

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se este termo no item 5.1 do Edital e no artigo 124, d, da Lei n.º 14.133/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º **027/2025**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos.

Paraisópolis, 07 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

Alex Ferreira

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

**VALE COMERCIAL LTDA. - CONTRATADA**

**Claudinéia Aparecida Costa Fraga**

CNPJ nº 7.336.101/0001-86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 198/2024 – Pregão Eletrônico n.º 088/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**VALE COMERCIAL LTDA.**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos medicamentos abaixo que atendem os Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atender o Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Ficam reequilibrados os itens 59 e 150 abaixo discriminados a partir de 07 de março de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VR. LICITADO	VALOR ADITADO
59	Clonazepam 2 mg comprimido	Cp	Geolab	R\$0,04	R\$0,08
150	Risperidona 3 mg comprimido	Cp	Cristália	R\$0,15	R\$0,21

**Data da Assinatura:** 07/03/2025.

**Vigência:** 24/01/2026

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 07/03/2025*

*Agnaldo Costa Manso  
Supervisor de Licitações*